



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1570 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 4058 /2017

EM 05 / 12 / 2017

		ATA
EXPEDIENTE	/	9880
ACEITO EM	05 / 12 / 2017	
APROVADO EM	/ / 2017	
REJEITADO EM	/ / 2017	
ARQUIVO		

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal não use fogos de estampido nas comemorações oficiais do município, considerando que fogos e estampidos são causadores de graves incidentes.

Sala de Sessões, 05 de Dezembro de 2017.

Ver. Laurinha

Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: Os fogos de estampidos utilizados em comemorações são grandes agressores auditivos aos autistas, idosos, pessoas com necessidades especiais e aos animais tanto domésticos como animais silvestres, principalmente as aves, por causarem atordoamento e muitas vezes levar ao óbito.